

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 28/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 137ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações – Mestrado Acadêmico, reformulado pela Resolução CONSEPE nº 53/2018, na forma apresentada abaixo:

- 1. Incluir a disciplina *MÉTODOS E PRÁTICAS DE PESQUISA I* (4 créditos - 60h) na Estrutura Curricular do Doutorado.**
- 2. Incluir PARÁGRAFO ÚNICO no artigo 1º da Resolução 53/2018, com a seguinte redação:**

PARÁGRAFO ÚNICO – A matrícula na atividade Pesquisa Orientada é obrigatória em todos os semestres do curso.

- 3. No artigo 28, do Anexo I da Resolução nº 53/2018, onde se lê: *Estágio de Docência II*, leia-se *Estágio de Docência I e II*.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de maio de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br